



Universidade Federal de Santa Maria
COMISSÃO DE CONSULTA PARA DIRETOR/VICE-DIRETOR UFSM CACHOEIRA DO SUL
2017

RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONSULTA

A Comissão de Consulta do Campus de cachoeira do Sul, nomeada pela Portaria nº 75/2017, de 09/10/2017, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Regimento Interno de Consulta à Comunidade, nos artigos a seguir descritos, mantendo inalterados os demais artigos do regimento interno.

Artigo 8

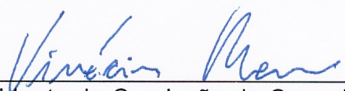
Onde se lê: O pedido de registro de chapa dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor será feito à Comissão de Consulta no dia **26 de outubro**, das 09 às 17 horas, e no dia **27 de outubro**, das 09 às 12 horas, na sala da Comissão de Consulta, sala da Secretaria dos Cursos, do prédio 1, campus de Cachoeira do Sul.

Parágrafo único – Nenhum registro será admitido fora do período determinado no caput deste artigo.

Leia-se: O pedido de registro de chapa dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor será feito à Comissão de Consulta no dia **26 de outubro**, das 09 às 17 horas, no dia **27 de outubro**, das 09 às 17 horas e no dia **30 de outubro**, das 09 às 12 horas, na sala da Comissão de Consulta, sala da Secretaria dos Cursos, do prédio 1, campus de Cachoeira do Sul.

Parágrafo único – Nenhum registro será admitido fora do período determinado no caput deste artigo.

Cachoeira do Sul, RS, 23 de outubro de 2017.



Presidente da Comissão de Consulta